



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 20 de Março de 2019

Ano II - Edição nº0146

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE . . . .	01
DECRETOS . . . . .	01
PORTARIAS . . . . .	01

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3384, DE 18 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.281, de 09 de outubro de 2018,

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 47.000,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento

vigente:

#### REDUÇÕES

#### ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.06.01 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	
140 10.301.0012.2.015.01.31000	OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS
SERV.TERC-PESS.JURÍDICA	
02.07.03 EDUCAÇÃO INFANTIL	
212 12.365.0018.2.029.01.21300	PESSOAL CIVIL
	30.000,00

3.1.90.11.00 VENCTOS E  
VANT.FIXAS-PES.CIVIL

02.09.03 GESTÃO AMBIENTAL  
319 18.541.0027.2.051.01.11000 OUTROS  
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS  
SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.04.01 CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRA

59 99.999.9999.9.999.01.11000 RESERVA DE  
CONTINGÊNCIA -47.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 18 DE MARÇO DE 2019

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 3.437, DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

"Convoca servidor de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR o servidor VERLEI FERNANDES CRUZ – ENCARREGADO DO SETOR PESSOAL, RG. Nº 19.999.547-3, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 20 de Março de 2019

Ano II - Edição nº0146

Página 2 de 3

partir da presente data, cujo período restante (11 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 20 de Março de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

CIENTE:

VERLEI FERNANDES CRUZ

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **PORTARIA N.º 3.438, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

"Promove Servidoras Municipais pelo critério de antigüidade."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,  
Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover pelo critério de antigüidade, a partir de 01 de março de 2019, para os seguintes graus, as servidoras municipais abaixo

especificadas, nos termos do Artigo 20 da Lei Complementar n.º 01, de 28 de Setembro de 1.990.

NOME DO SERVIDOR	GRAU
------------------	------

EDINA VITORINO BALDAN DA SILVA 03/F 25 anos completos	
ELISABETE GONÇALVES GOMES	05/D 15 anos completos
FLAVIA CRUZ MORAES FRIGATI	05/C 10 anos completos
NATALIA FERNANDES SOUZA TOME	10/C 10 anos completos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 20 de março de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **PORTARIA N.º 3.439, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

"Convoca servidor de férias para retornar ao serviço."



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 20 de Março de 2019

Ano II - Edição nº0146

Página 3 de 3

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,  
Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de  
Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR o servidor DIOGO APARECIDO SILVA RODRIGUES – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, RG. Nº 40.468.327-7, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir de 13 de março de 2019, cujo período restante (14 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 20 de Março de 2019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

CIENTE:  
DIOGO APARECIDO SILVA RODRIGUES

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro